



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 802, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre afastamento para pós-doutorado do servidor
Rodrigo Ordine Graça.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015 publicada no DOU de 13.02.2015, a de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28.12.12, alterada pela Lei 12.862 de 24.09.2013, e o art. 9º do Decreto nº 5.707, de 23.02.2006,

Considerando o que consta no processo nº **23282.006789/2016-64**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor docente desta universidade **RODRIGO ORDINE GRAÇA**, Siape: 1356787- [REDACTED] no período de agosto de 2016 à julho de 2017, a fim de cursar o Pós-Doutorado em Estudos Literários da Universidade do Estado de Mato Grosso, vinculado ao Programa de Pós-doutorado-PNPD/CAPES.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor